

## EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº 5/2026

Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa

- Lisboa -

Ano letivo 2026/2027

1º Ciclo

Licenciatura em Direito

### Concurso para maiores de 23 anos

Ao abrigo do Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa ([https://www.ucp.pt/sites/default/files/2022-10/NR\\_R\\_0333\\_2022.pdf](https://www.ucp.pt/sites/default/files/2022-10/NR_R_0333_2022.pdf)), as regras aplicáveis aos candidatos pelo Regime para maiores de 23 anos, para o ano letivo de 2025/2026, são as que a seguir se definem.

#### 1. Condições de admissão dos candidatos

- Podem candidatar-se os indivíduos que tiverem completado 23 anos até 31 de dezembro de 2026, e que não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior.
- Não estejam abrangidos pelo estatuto de estudante internacional

#### 2. Número de Vagas: 1 vaga

#### 3. Prazos de candidatura

| Fases | Candidaturas    | Prova escrita | Entrevista  | Resultados  | Matrículas               | Início das aulas |
|-------|-----------------|---------------|-------------|-------------|--------------------------|------------------|
| Única | 1 a 15 de junho | 22 de junho   | 23 de junho | 29 de junho | 29 de junho a 2 de julho | 7 de setembro    |

O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

#### 4. Documentação obrigatória

- Documento de identificação (cartão de cidadão ou passaporte);
- N.º de Identificação Fiscal;
- Curriculum Vitae (CV) escolar e profissional atualizado;
- Declaração, sob compromisso de honra, em como não é titular de habilitação de acesso ao ensino superior [link para o template](#)
- Carta de Motivação dirigida à Direção da Faculdade de Direito (Escola de Lisboa);
- Foto tipo passe.

#### Documentação opcional

- Documentos (diplomas, certificados de habilitações, cartas de recomendação) que o candidato considere úteis para demonstrar o CV apresentado;

#### 5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online. Na parte final da submissão o candidato residente em Portugal recebe informação relativa ao pagamento (referência multibanco), o candidato sem conta bancária portuguesa deve solicitar o IBAN para tesouraria.sede@ucp.pt, indicando o nº de candidato (login) e nome completo. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado. Processos sem pagamento associado não serão avaliados.

#### 6. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos será realizada pelos Coordenadores da Licenciatura.

A decisão de aprovação traduz-se na atribuição de uma classificação final expressa no intervalo 100-200 da escala numérica inteira de 0-200, que resulta do somatório das notas atribuídas a cada uma das componentes, após ponderação.

| <b>Critério (expresso na escala 0 - 200)</b> | <b>Coefficiente de Ponderação</b> |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| Prova escrita                                | 70%                               |
| Currículo                                    | 20%                               |
| Entrevista e carta de motivação              | 10%                               |

São eliminados os candidatos que obtenham média inferior a 10 valores.

Os resultados serão comunicados aos alunos via email sendo expressos da seguinte forma: Admitido/Não Admitido/Excluído

#### 7. Funcionamento

A licenciatura da Faculdade de Direito tem a duração de oito semestres curriculares (240 ECTS), funcionando em regime diurno e presencial. As aulas decorrem habitualmente de 2ª a 6ª feira, entre as 8h30 e as 19h00 e excecionalmente até às 20h30 e, ocasionalmente, aos sábados de manhã. As provas de avaliação decorrem de 2ª a 6ª entre as 8h30 e às 20h30, e aos sábados de manhã. O idioma de leção é o português. A frequência do curso licenciatura em Direito envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, onde softwares específicos são ativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os alunos possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.

O calendário académico para 2025/2026 pode ser consultado aqui ([Calendario-Academico-2025-2026.pdf](#)). O mesmo é atualizado anualmente.

## 8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas, taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

**Valores – Taxas e Propinas** (não dispensa a consulta do documento na íntegra para o ano letivo 2026/2027 em [Tabela Propinas Licenciatura Aditamento.pdf](#))

| Taxas                                                   |          |
|---------------------------------------------------------|----------|
| Candidatura                                             | 270€     |
| Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)           | 470€     |
| Propinas 20€/ECTS/mês                                   |          |
| 1º ano - 2 semestres – 10 pagamentos (30 ECTS/semestre) | 600€/mês |

Valores apresentados para o ano letivo 2026-27, sujeitos a revisão, nos anos letivos seguintes

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

## 9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por email aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para se matricular será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade, bem como preencher o boletim de matrícula online, incluindo informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDES)

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados até 31 de outubro, sob pena de anulação de inscrição e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos até essa data. Os documentos devem ser apresentados na sua versão original ou em cópia autenticada. Para efeitos de arquivo no processo individual do aluno, os serviços podem fazer uma cópia do documento original apresentado, sem custos para o estudante, devolvendo o original.

## 10. Outras Informações

Bolsas de mérito (<https://fd.lisboa.ucp.pt/pt-pt/licenciatura-em-direito/licenciatura-em-direito/propinas-e-bolsas>)

Para mais informações, pode consultar o site (<https://fd.lisboa.ucp.pt/pt-pt/licenciatura/licenciatura-em-direito>).

## 11. Contactos

| <u>Emails</u>                                                                                       | <u>Telefones</u>                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Secretariado do Curso: <a href="mailto:candidaturas.fd.sede@ucp.pt">candidaturas.fd.sede@ucp.pt</a> | Secretariado de Curso: 21 721 4157 |
| Secretaria Escolar: <a href="mailto:admissions.lisboa@ucp.pt">admissions.lisboa@ucp.pt</a>          | Secretaria Escolar: 21 721 4083    |
| Tesouraria: <a href="mailto:tesouraria.sede@ucp.pt">tesouraria.sede@ucp.pt</a>                      | Tesouraria: 21 721 40 77           |

### Atendimento Presencial (com agendamento obrigatório)

Universidade Católica Portuguesa, Palma de Cima, Edifício 2, Piso 0, Gabinete 2211

Lisboa, 26 de março de 2026

*Ana Taveira da Fonseca*

A Diretora da Escola de Lisboa Faculdade de Direito  
(Prof<sup>a</sup>. Doutora Ana Taveira da Fonseca)